

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-018873 |
| UF Ente Receptor: | MG |
| Ente Receptor: | MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO |
| CNPJ Ente Receptor: | 18.428.862/0001-85 |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 75.663,84 |
| Masked Input | 75 663.84 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|--|--|
| Nome | Gabriele Karen da Silva Pereira |
| Cargo | Chefe da Seção de Cultura |
| Telefone | (34) 98443-3171 |
| E-mail | cultura@campoflorido.mg.gov.br |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Não"/> |

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

| | |
|----------|--|
| Nome | Regina Márcia Castanheira Borges |
| Cargo | Diretora do Departamento de Educação e Cultura |
| Telefone | (34) 99968-8386 |
| E-mail | educacao@campoflorido.mg.gov.br |

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Para a elaboração do Plano Anual de Ação de Recursos (PAAR), foram realizadas duas reuniões presenciais, visando garantir a participação ampla e democrática da comunidade cultural do Município de Campo Florido. A seguir, detalhamos cada uma dessas escutas: 1. Primeira Reunião: - Data: 20 de maio de 2024 - Local: Centro Profissionalizante e Cultural Vereador Dormelino de Souza - Participantes: 7 conselheiros - Descrição: Esta primeira reunião com o conselho de cultura teve o objetivo de elaborar o PAAR, coletar sugestões e identificar as necessidades da comunidade cultural para a construção do PAAR. 2. Segunda Reunião - Escuta Presencial: - Data: 24 de maio de 2024 - Local: Escola Municipal Carita Bella de Barros Alves - Participantes: 14 pessoas - Descrição: Esta reunião foi uma escuta com a comunidade do nosso município e teve a presença significativa dos membros do conselho foi fundamental para alinhar as propostas com as políticas culturais em vigor, a divulgação dessa reunião foi feita nas redes sociais, site da prefeitura e também por busca ativa, mandamos o convites para as lideranças dos segmentos culturais para que pudessem encaminhar para seus grupos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://campoflorido.mg.gov.br/lei-aldir-blanc/>

<https://campoflorido.mg.gov.br/>

<https://www.instagram.com/p/C7ZbrgSpFzk/?igsh=MXZkYzg4eGtrbGlxeA==>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|----------------------|----------------------|---|---------------------------|------------|---|
| Fomento Cultural | Editais de Premiação | 36.991,32 | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 2 | Não |

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|----------------------------|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Oficina de Artesanato | 18.495,66 | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Atividade de formação (curso/oficina) | 1 | Sim |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais | Reforma na casa da cultura | 20.177,02 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado | 1 | Não |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|-----------|----------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
| | | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014) | Serviço ou profissional contratado | 0 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Não |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será realizada uma oficina de artesanato voltada para pessoas em vulnerabilidade social, grupos de mulheres, adolescentes/crianças e idosos nessa oficina teremos aulas de pintura, bordado entre outras contaremos com a ajuda do departamento de desenvolvimento social para divulgação dessas oficinas e faremos também uma busca ativa, essa ação será realizada no Centro de Criatividade Caminho da Esperança local destinado a mulheres e crianças em vulnerabilidade social que acolhe este público e ensina várias atividades voltadas a arte, verificamos uma necessidade de valorização neste local uma vez que ele é considerado um local de desenvolvimento cultural e social e por ser um território vulnerável acreditamos que teremos êxito. A obrigação prevista no inc. ii do art. 7º da Lei 14.399/2022, (observando

o § 1º do art. 9º do Decreto 11.740/2023 e o art. 15 e o § 2º do art. 15 da Instrução Normativa MinC 10/2023), será cumprida por meio da destinação de parte das vagas de determinados editais (sendo contabilizado seus respectivos valores) para projetos que serão realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, nos territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, e/ou nas áreas de povos e comunidades tradicionais localizados no Município de Campo Florido. A partir dos dados oficiais que são orientadores do trabalho da prefeitura, serão indicados no regramento dos editais em questão quais são esses territórios no Município, a fim de que o proponente indique onde realizará o projeto cultural proposto, de forma que o valor da referida ação quando contemplada irá contribuir para a contabilidade dos 20% e vai ser contabilizado do edital de fomento de projeto cultural de oficina de artesanato.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Iremos incentivar a participação de mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente fazendo a implementação de: Políticas de cotas, 25 % para pessoas negras, 10 % para pessoas indígenas e 5 % para pessoas com deficiência; realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos e políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras; procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

600LGJ4M